



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Ijuí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Ijuí**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 17 dias do mês de junho de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Titular Luis Ernesto dos Santos Veçozzi. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Silmar Berlezii de Quadros, que indicou para eventual contato os servidores Plinio Battisti e Rosani Amral Conceição Wiesbicki. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2874/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.1963

Data da última correição realizada: 06.08.2020

Data de Implantação do PJe: : 20.03.2015

Jurisdição: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada.

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 17.06.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2020 a 30.04.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Ijuí pertence a 89ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luis Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz do Trabalho Titular	15.02.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz atual reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Luis Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2012	Há 9 anos, 2 meses e 29 dias*
2 Paulo Roberto Dornelles Junior	19.11.2020 a 08.12.2020 Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Roberta Testani	16.07.2020 a 14.08.2020	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular	30 dias
---	-----------------	----------------------------	---	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
		19.11.2020 a 08.12.2020	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Silmar Berlezi de Quadros	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	27.10.1997
2	Renato Filter Santos da Silva	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2012
3	Plinio Battisti	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	04.03.2002
4	Fabiano da Silva	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	14.07.2008
5	Jovani Martins Lima	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	11.04.2005
6	Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	TJAA	Assistente (FC02)	01.09.1998
7	Cleberton Oliveira Garmatz	TJAA	(Sem Função)	15.07.2008
8	Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	TJAA	(Sem Função)	19.12.2017
9	Paulo Becker	TJAA	(Sem Função)	01.07.2009
10	Renato Rangel Kreisig	OFJ	(Sem Função)	08.02.2006
11	Ricardo Afonso Berger	TJ-SEG	(Sem Função)	07.01.2000
12	Wolnir Jose Padilha	OFJ	(Sem Função)	07.12.1993

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme o Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores da Unidade no período correcionado.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Plinio Battisti	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Sonia Maria Correa Pires	Direito	04.05.2020	03.11.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

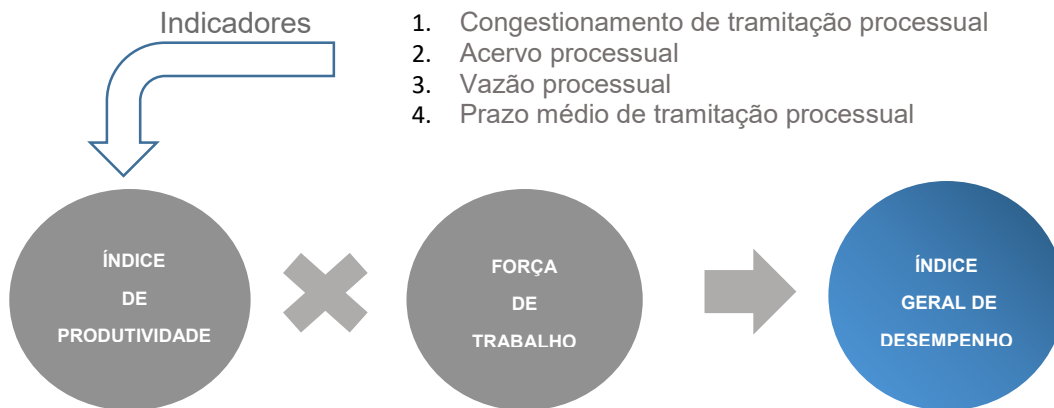


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Ijuí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2020 a 04/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Vara do Trabalho de Ijuí	708	901	751	787

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,48	0,07	0,75	0,25	0,66	0,44	0,05	0,57	0,34	0,44	58%	0,26
	02	1ª VT de Lajeado	0,35	0,03	0,68	0,26	0,49	0,47	0,13	0,73	0,53	0,45	78%	0,35
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,18	0,88	0,44	0,97	0,49	0,21	0,64	0,53	0,57	68%	0,39
	04	VT de Carazinho	0,43	0,04	0,71	0,37	0,67	0,39	0,17	0,74	0,53	0,48	81%	0,39
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,41	0,06	0,70	0,41	0,27	0,23	0,07	0,71	0,69	0,43	99%	0,43
	06	VT de Frederico Westphalen	0,52	0,14	0,64	0,35	0,59	0,34	0,31	0,73	0,42	0,48	94%	0,45
	07	1ª VT de Erechim	0,51	0,32	0,74	0,33	0,56	0,53	0,16	0,45	0,43	0,48	94%	0,45
	08	PAJT de Nova Prata	0,49	0,18	0,75	0,31	0,70	0,54	0,47	0,45	0,42	0,52	87%	0,45
	09	VT de Montenegro	0,45	0,12	0,73	0,30	0,68	0,34	0,10	0,74	0,45	0,47	98%	0,46
	10	4ª VT de Rio Grande	0,60	0,23	0,87	0,63	0,64	0,61	0,33	0,50	0,68	0,59	79%	0,47
	11	PAJT de Tramandaí	0,66	0,42	0,92	0,73	0,77	0,52	0,32	0,80	0,68	0,66	74%	0,49
	12	2ª VT de Novo Hamburgo	0,42	0,12	0,52	0,33	0,27	0,61	0,23	0,67	0,67	0,45	110%	0,50
	13	1ª VT de Gramado	0,34	0,15	0,81	0,41	0,56	0,67	0,10	0,91	0,75	0,55	90%	0,50
	14	2ª VT de Lajeado	0,56	0,18	0,73	0,33	0,58	0,57	0,16	0,52	0,47	0,49	103%	0,50
	15	VT de Cruz Alta	0,69	0,19	0,69	0,50	0,48	0,65	0,19	0,69	0,51	0,55	92%	0,51
	16	4ª VT de São Leopoldo	0,65	0,08	0,79	0,49	0,73	0,36	0,17	0,56	0,68	0,52	98%	0,51
	17	VT de Ijuí	0,47	0,27	0,76	0,42	0,54	0,63	0,09	0,61	0,55	0,51	100%	0,51
	18	PAJT de Capão da Canoa	0,45	0,11	0,79	0,43	0,47	0,39	0,38	0,82	0,69	0,54	95%	0,51
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,67	0,14	0,80	0,46	0,81	0,34	0,20	0,86	0,55	0,57	91%	0,52
	20	VT de Farroupilha	0,54	0,17	0,84	0,42	0,73	0,42	0,36	0,82	0,51	0,57	91%	0,52
	21	VT de São Jerônimo	0,63	0,16	0,94	1,00	0,77	0,61	0,78	0,47	0,63	0,69	76%	0,52
	22	3ª VT de Taquara	0,51	0,17	0,91	0,47	0,91	0,38	0,33	0,78	0,62	0,59	90%	0,53
	23	1ª VT de Cachoeirinha	0,54	0,15	0,74	0,41	0,67	0,42	0,53	0,61	0,46	0,54	99%	0,53
	24	3ª VT de Gravataí	0,71	0,14	0,84	0,69	0,76	0,66	0,21	0,43	0,55	0,58	94%	0,55
	25	2ª VT de Uruguaiana	0,46	0,08	0,83	0,59	0,30	0,51	0,20	0,69	0,73	0,53	103%	0,55
	26	4ª VT de Taquara	0,49	0,14	0,90	0,44	0,80	0,59	0,36	0,50	0,63	0,57	100%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	VT de Alvorada	0,59	0,14	0,94	0,73	1,00	0,63	0,85	0,63	0,53	0,71	81%	0,58
	28	1ª VT de Taquara	0,67	0,16	0,90	0,50	0,93	0,42	0,52	0,73	0,56	0,63	93%	0,59
	29	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,64	0,08	0,71	0,40	0,47	0,53	0,13	0,81	0,62	0,53	111%	0,59
	30	3ª VT de Sapiranga	0,45	0,21	0,85	0,51	0,58	0,44	0,17	1,00	0,82	0,59	100%	0,59
	31	2ª VT de Sapiranga	0,53	0,16	0,88	0,42	0,73	0,48	0,11	0,94	0,73	0,59	100%	0,59
	32	4ª VT de Gravataí	0,73	0,24	0,87	0,66	0,69	0,71	0,47	0,46	0,53	0,63	95%	0,60
	33	3ª VT de Passo Fundo	0,55	0,13	0,69	0,38	0,50	0,64	0,17	0,45	0,78	0,50	120%	0,60
	34	2ª VT de Pelotas	0,56	0,09	0,86	0,60	0,61	0,66	0,01	0,75	0,82	0,58	104%	0,60
	35	4ª VT de Pelotas	0,49	0,07	0,76	0,41	0,52	0,63	0,10	0,71	0,59	0,51	119%	0,61
	36	2ª VT de Passo Fundo	0,62	0,24	0,77	0,44	0,67	0,71	0,32	0,67	0,57	0,59	103%	0,61
	37	1ª VT de Rio Grande	0,59	0,15	0,76	0,51	0,59	0,93	0,38	0,62	0,60	0,61	100%	0,61
	38	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,08	0,71	0,41	0,54	0,69	0,37	0,70	0,56	0,56	110%	0,62
	39	1ª VT de Gravataí	0,71	0,21	0,83	0,56	0,73	0,66	0,39	0,59	0,52	0,61	101%	0,62
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,48	0,07	0,87	0,46	0,66	0,85	0,17	0,97	0,85	0,64	97%	0,62
	41	2ª VT de Cachoeirinha	0,56	0,09	0,87	0,60	0,71	0,58	0,66	0,74	0,59	0,64	98%	0,63
	42	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,20	0,76	0,54	0,54	0,42	0,84	0,99	0,68	0,64	98%	0,63
	43	2ª VT de Bagé	0,56	0,17	0,86	0,63	0,57	0,78	0,22	0,64	0,59	0,60	106%	0,64
	44	2ª VT de São Leopoldo	0,69	0,27	0,85	0,61	0,77	0,50	0,33	0,82	0,60	0,63	104%	0,66
	45	4ª VT de Passo Fundo	0,59	0,15	0,83	0,43	0,65	0,61	0,29	0,48	0,80	0,56	118%	0,66
	46	3ª VT de Pelotas	0,55	0,07	0,86	0,60	0,59	0,70	0,05	0,91	0,85	0,61	109%	0,66
	47	4ª VT de Novo Hamburgo	0,54	0,21	0,85	0,44	0,62	0,54	0,26	0,89	0,83	0,61	110%	0,67
	48	3ª VT de Novo Hamburgo	0,51	0,17	0,87	0,56	0,57	0,41	0,19	0,74	0,93	0,57	120%	0,68
	49	2ª VT de Rio Grande	0,74	0,18	0,86	0,64	0,70	0,76	0,41	0,60	0,64	0,65	107%	0,70
	50	3ª VT de Rio Grande	0,66	0,24	0,89	0,68	0,77	0,70	1,00	0,47	0,65	0,71	99%	0,70
	51	2ª VT de Gravataí	0,72	0,24	0,86	0,68	0,74	0,82	0,31	0,78	0,61	0,67	107%	0,72
	52	1ª VT de Sapiranga	0,51	0,10	0,87	0,41	0,73	0,50	0,26	0,96	0,80	0,61	118%	0,72
	53	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,61	0,08	0,81	0,46	0,67	0,63	0,44	0,72	0,60	0,60	121%	0,73
	54	2ª VT de Taquara	0,64	0,18	0,92	0,50	0,93	0,58	0,73	0,72	0,59	0,69	106%	0,73
55	1ª VT de Passo Fundo	0,62	0,24	0,78	0,42	0,65	0,57	0,67	0,63	0,53	0,61	122%	0,74	
56	1ª VT de Pelotas	0,62	0,22	0,87	0,80	0,62	0,80	0,12	0,86	0,88	0,66	113%	0,75	
57	1ª VT de Novo Hamburgo	0,62	0,28	0,84	0,68	0,46	1,00	0,25	0,83	1,00	0,69	114%	0,79	
Média			0,57	0,16	0,82	0,50	0,62	0,58	0,32	0,70	0,64	0,58	99%	0,57



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,57	11° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{597}{405 + 725 + 0} \right) \Rightarrow 0,47$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2020 a 04/2021

	Vara do Trabalho de Ijuí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2020	405	547,95	-26,09%	
B	Casos novos	725	748,81	-3,18%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	5,81	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.130	1302,56	-13,25%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	253	234,26	8,00%	
F	Processos conciliados – conhecimento	317	259,77	22,03%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	570	494,04	15,38%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	27	65,07	-58,51%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	597	559,11	6,78%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	52,83%	42,92%	23,08%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,47	0,57	-17,36%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2020 a 04/2021



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	1	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	0	5	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	2	10	1	4
Clocemar Lemes Silva	0	1	0	0	0
Evandro Luís Urnau	0	1	0	0	0
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	12	177	274	24	34
Max Carrion Brueckner	0	2	0	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	15	12	0	8
Roberta Testani	0	38	14	1	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	4	2	1	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	298	457	53,36%
Aguardando encerramento da instrução	107	78	-27,10%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	2	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-
TOTAL	405	537	32,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,16	54° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{190}{46 + 214} \right) \Rightarrow 0,27$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
05/2020 a 04/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)



		Vara do Trabalho de Ijuí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2020	46	45,14	1,90%	
B	Incidentes apresentados	214	228,23	-6,23%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	260	273,37	-4,89%	
D	Incidentes julgados/baixados	190	229,91	-17,36%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,08%	84,10%	-13,11%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,27	0,16	69,36%	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,82	18° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{437}{1.314 + 479} \right) \Rightarrow 0,76$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 05/2020 a 04/2021

		Vara do Trabalho de Ijuí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020	323	578,98	-44,21%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2020	991	885,89	11,86%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020	1.314	1.464,88	-10,30%	
D	Execuções iniciadas	479	373,42	28,27%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.793	1.838,30	-2,46%	
F	Execuções Finalizadas	437	330,63	32,17%	



PRODUTIVIDADE (F / E)	24,37%	17,99%	35,51%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,76	0,82	-7,79%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,50	18° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 601 + 106 + 1.397 + 7 → 2.111

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} = \frac{2111}{5064,00} = 0,42$$

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	549	601	9,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	157	106	-32,48%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.314	1.397	6,32%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	12	7	-41,67%
Total	2.032	2.111	3,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,62	12° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{766}{814} \Rightarrow 0,94$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,94}{1,74} \Rightarrow 0,54$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2020 a 04/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Ijuí	766	814	106,27%
Média unidades similares	796,49	734,54	92,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,58	36° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{482,98}{761,62} \Rightarrow 0,63$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Vara do Trabalho de Ijuí	542,47	482,98	-10,97%
Média unidades similares	437,93	444,50	1,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,09	0,32	5° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{3,26}{38,17} \Rightarrow 0,09$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Vara do Trabalho de Ijuí	25,01	3,26	-86,95%
Média unidades similares	52,51	12,38	-76,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,70	17° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1754,20}{2871,07} \Rightarrow 0,61$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Vara do Trabalho de Ijuí	1.634,97	1.754,20	7,29%



Média unidades similares	1.874,52	2.016,16	7,56%
---------------------------------	----------	----------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,64	17° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1739,79}{3151,38} \Rightarrow 0,55$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Vara do Trabalho de Ijuí	1.594,75	1.739,79	9,09%
Média unidades similares	1.911,72	2.022,40	5,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,58	11° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,47 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,42 \times 1) + (0,54 \times 1) + (0,63 \times 2) + (0,09 \times 2) + (0,61 \times 2) + (0,55 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,51$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Cleberton Oliveira Garmatz	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Fabiano da Silva	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Jovani Martins Lima	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	01/05/2020	30/04/2021	365	1	0	364	1,00
Paulo Becker	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Plinio Battisti	01/05/2020	30/04/2021	365	8	0	357	0,98
Renato Filter Santos da Silva	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Renato Rangel Kreisig	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Ricardo Afonso Berger	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Silmar Berlezi de Quadros	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Wolnir Jose Padilha	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
TOTAL			4380	9	1095	3276	8,98

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Ijuí no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 786,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Ijuí:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,98}{9}$	→	100%
--	---	------------------	---	------



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,51 x 100%	➡	0,51
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
764	715	93,59	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
422	421	99,76	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
356	675	52,74	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
720	663	92,08%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
9	9	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	6	14
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	3	4
Companhia Riograndense de Saneamento	7	7
Caixa Econômica Federal	4	8
Banrisul	0	4
Banco do Brasil S/A	3	6
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	8
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	1	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
26	51	25	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 04.06.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Todas as audiências foram e estão sendo realizadas por videoconferência (telepresenciais ou mistas).

B – Organização de pautas:

Audiências telepresenciais, quase em sua totalidade.

De forma mista ocorreram poucas audiências porque houve predominância das bandeiras vermelha e preta no modelo de distanciamento controlado do Estado. Nestas ocasiões (audiência mista), apenas as testemunhas compareceram na VT para depoimento.

Estão sendo marcadas e realizadas audiências telepresenciais de segunda a quinta-feira, sendo 1 sumaríssimo e 2 instruções por manhã.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2020 a 04/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	10	34	44	0	16	5	109
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	0	6	0	0	1	7
TOTAL	10	34	50	0	16	6	116

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)



6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	333	217	65,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 16.06.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 12 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

- a) decorrentes de acordo: 2 dias
- b) pagamento na execução: 3 dias
- c) saldo para a reclamada: 10 dias

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 04.06.21 estavam sendo despachadas as petições de 02.06.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (04.06.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 25.05.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA



Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Ijuí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17/05/2021, e não foram constatados processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

Não há

b) Embargos de declaração

0020242-28.2016.5.04.0601

c) Incidentes na liquidação/execução

0020136-32.2017.5.04.0601	0020485-98.2018.5.04.0601	0001296-76.2014.5.04.0601	0020615-54.2019.5.04.0601
0020136-32.2017.5.04.0601	0020485-98.2018.5.04.0601	0000185-57.2014.5.04.0601	0020717-13.2018.5.04.0601
0020411-44.2018.5.04.0601	0020417-85.2017.5.04.0601	0000113-70.2014.5.04.0601	0020734-15.2019.5.04.0601
0020411-44.2018.5.04.0601	0020354-60.2017.5.04.0601	0081800-79.2008.5.04.0601	0020899-62.2019.5.04.0601

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 08/06/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2020 a 04/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 9.457.279,98	55,23%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.653.747,55	44,70%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 12.613,22	0,07%
Total	R\$ 17.123.640,75	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)



8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2020 a 04/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 276.866,83	10,13%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.352.768,59	86,08%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 103.718,27	3,79%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.733.353,69	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 1.6.2021, os processos 0020074-89.2017.5.04.0601, 0020165-48.2018.5.04.0601, 0020470-61.2020.5.04.0601, 0020480-08.2020.5.04.0601, 0020599-03.2019.5.04.0601, 0020539-93.2020.5.04.0601, 0020570-16.2020.5.04.0601, 0020605-73.2020.5.04.0601, 0020171-26.2016.5.04.0601, 0020322-21.2018.5.04.0601, 0020720-94.2020.5.04.0601, 0020725-58.2016.5.04.0601, 0020855-43.2019.5.04.0601, 0020062-41.2018.5.04.0601, 0020311-55.2019.5.04.0601, 0020481-27.2019.5.04.0601, 0020821-39.2017.5.04.0601, 0020001-15.2020.5.04.0601, 0020090-04.2021.5.04.0601 e 0020485-69.2016.5.04.0601, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020470-61.2020.5.04.0601
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Consta como último ato realizado pela Secretaria da Vara a certidão do ID. aa06f6f, anexada em 3.12.2020. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde essa data.	
2	Processo nº 0020599-03.2019.5.04.0601
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 23.11.2020, data em que foi expedida a intimação do ID. 2a4e946.	
3	Processo nº 0020539-93.2020.5.04.0601
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A petição anexada aos autos em 19.1.2021 (ID. bb82456) não foi analisada pelo Juízo até esta data (1.6.2021).	
4	Processo nº 0020570-16.2020.5.04.0601
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 20.1.2021 (ID. fde45f1) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (1.6.2021).	
5	Processo nº 0020481-27.2019.5.04.0601
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: Consta como último ato realizado pela Secretaria da Vara a certidão do ID. c86c1d1, anexada em 24.11.2020. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde essa data.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, constam 7 (sete) processos em carga com prazos vencidos a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001193-06.2013.5.04.0601	27/02/2020
2	0037400-24.2001.5.04.0601	09/03/2020
3	0033900-57.1995.5.04.0601	09/03/2020
4	0000479-80.2012.5.04.0601	11/03/2020
5	0057300-27.2000.5.04.0601	14/04/2020
6	0007500-20.2006.5.04.0601	19/06/2020
7	0028400-53.2008.5.04.0601	28/08/2020
8	0000134-17.2012.5.04.0601	30/09/2020
9	0086100-89.2005.5.04.0601	30/10/2020
10	0000320-11.2010.5.04.0601	20/11/2020
11	0021400-07.2005.5.04.0601	30/11/2020
12	0000450-59.2014.5.04.0601	18/12/2020
13	0000447-07.2014.5.04.0601	18/12/2020
14	0000448-89.2014.5.04.0601	18/12/2020
15	0000344-97.2014.5.04.0601	18/12/2020
16	0000446-22.2014.5.04.0601	18/12/2020
17	0000449-74.2014.5.04.0601	18/12/2020
18	0000449-16.2010.5.04.0601	01/03/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, constam 7 (sete) processos em carga com prazos vencidos a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001132-14.2014.5.04.0601	30/05/2020
2	0000050-84.2010.5.04.0601	26/06/2020
3	0031800-41.2009.5.04.0601	15/07/2020
4	0001141-10.2013.5.04.0601	20/07/2020
5	0000747-71.2011.5.04.0601	09/10/2020
6	0081700-27.2008.5.04.0601	04/12/2020
7	0000471-69.2013.5.04.0601	31/03/2021



8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2019 a 30/04/2020	1.437	119,75
01/05/2020 a 30/04/2021	1.243	103,58
Variação	-13,50%	-13,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 08/06/2021)

No período de 05/2020 a 04/2021, a Vara do Trabalho de Ijuí emitiu 1.243 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 103,58 mandados, 13,50% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (119,75).

8.10.1.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2019 a 30/04/2020	1.423	118,58
01/05/2020 a 30/04/2021	1.115	92,92
Variação	-21,64%	-21,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 08/06/2021)

Foram cumpridos 1.115 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 05/2020 a 04/2021. A média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 92,92. Houve um aumento dos mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma redução de 21,64% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/05/2019 a 30/04/2020	01/05/2020 a 30/04/2021	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	7,94	20,93	163,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 08/06/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Ijuí alcançou 20,93 dias no período avaliado – lapso 163,61% superior àquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

01/05/2019 a 30/04/2020		01/05/2020 a 30/04/2021		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	399	27,77%	502	40,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 08/06/2021)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que 502 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 05/2020 e 04/2021 – o equivalente a 40,39% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de maio/2020 a abril/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0001212-75.2014.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	02/04/2020	28/04/2021	237
0020702-10.2019.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	16/04/2020	28/04/2021	230
0020552-29.2019.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	22/04/2020	02/12/2020	153
0036300-25.1996.5.04.0305	WOLNIR JOSE PADILHA	02/06/2020	04/02/2021	146
0020188-57.2019.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	13/08/2020	07/04/2021	135
0020276-32.2018.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	16/12/2019	30/07/2020	133
0020356-93.2018.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	18/08/2020	22/03/2021	123
0020728-76.2017.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	03/07/2020	02/02/2021	122
0020218-58.2020.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	11/05/2020	03/11/2020	120
0020292-94.2017.5.04.0641	RENATO RANGEL KREISIG	14/05/2020	05/11/2020	119
0020402-19.2017.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	15/07/2020	08/02/2021	118
0020488-53.2018.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	07/07/2020	26/01/2021	116
0020488-53.2018.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	02/12/2019	22/06/2020	115
0020352-27.2016.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	13/08/2020	05/03/2021	115
0020064-40.2020.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	20/05/2020	03/11/2020	113
0020196-73.2015.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	05/12/2019	22/06/2020	112
0020096-79.2019.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	10/12/2019	25/06/2020	112
0020488-19.2019.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	28/01/2020	14/07/2020	112
0043000-18.2009.5.04.0028	RENATO RANGEL KREISIG	13/07/2020	21/01/2021	109
0001212-75.2014.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	24/08/2020	08/03/2021	109
0020650-14.2019.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	05/08/2020	16/02/2021	107



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020494-60.2018.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	18/12/2019	25/06/2020	106
0020852-59.2017.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	10/02/2020	19/07/2020	106
0020752-36.2019.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	16/12/2019	22/06/2020	105
0020478-09.2018.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	20/01/2020	24/06/2020	103
0000499-37.2013.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	21/05/2020	19/10/2020	103
0020908-24.2019.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	19/08/2020	23/02/2021	103
0020098-88.2015.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	13/02/2020	16/07/2020	102
0020206-49.2017.5.04.0601	RENATO RANGEL KREISIG	03/03/2020	30/07/2020	101
0020502-37.2018.5.04.0601	WOLNIR JOSE PADILHA	23/07/2020	21/01/2021	101

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 08/06/2021)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/06/2021, foi constatada a existência de 155 mandados no período correicionado (05/2020 a 04/2021) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020298-22.2020.5.04.0601	04/06/2020	Oficial de Justiça não designado	225
2	0001296-76.2014.5.04.0601	12/06/2020	Oficial de Justiça não designado	220
3	0021034-79.2016.5.04.0601	23/07/2020	Oficial de Justiça não designado	191
4	0000154-03.2015.5.04.0601	06/08/2020	WOLNIR JOSE PADILHA	181
5	0020212-22.2018.5.04.0601	07/08/2020	Oficial de Justiça não designado	180
6	0020098-88.2015.5.04.0601	13/08/2020	Oficial de Justiça não designado	177
7	0020852-59.2017.5.04.0601	14/08/2020	Oficial de Justiça não designado	176
8	0020894-11.2017.5.04.0601	24/08/2020	Oficial de Justiça não designado	170
9	0020581-79.2019.5.04.0601	25/08/2020	Oficial de Justiça não designado	169
10	0020760-13.2019.5.04.0601	25/08/2020	Oficial de Justiça não designado	169
11	0020608-32.2019.5.04.0611	03/09/2020	Oficial de Justiça não designado	162
12	0020443-78.2020.5.04.0601	23/09/2020	Oficial de Justiça não designado	149
13	0020022-25.2019.5.04.0601	30/09/2020	Oficial de Justiça não designado	144



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0020392-20.2015.5.04.0641	05/10/2020	Oficial de Justiça não designado	141
15	0020964-48.2016.5.04.0541	06/10/2020	Oficial de Justiça não designado	140
16	0020048-86.2020.5.04.0601	16/10/2020	Oficial de Justiça não designado	133
17	0020096-79.2019.5.04.0601	20/10/2020	Oficial de Justiça não designado	131
18	0020201-56.2019.5.04.0601	05/11/2020	Oficial de Justiça não designado	121
19	0001152-05.2014.5.04.0601	12/11/2020	Oficial de Justiça não designado	116
20	0020699-21.2020.5.04.0601	25/11/2020	Oficial de Justiça não designado	107
21	0020676-46.2018.5.04.0601	26/11/2020	RENATO RANGEL KREISIG	106
22	0020730-75.2019.5.04.0601	03/12/2020	Oficial de Justiça não designado	101
23	0000796-10.2014.5.04.0601	09/12/2020	Oficial de Justiça não designado	98
24	0020748-96.2019.5.04.0601	28/01/2021	Oficial de Justiça não designado	85
25	0020674-08.2020.5.04.0601	02/02/2021	Oficial de Justiça não designado	82
26	0001300-61.2008.5.04.0751	09/02/2021	Oficial de Justiça não designado	78
27	0020731-60.2019.5.04.0601	17/02/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	74
28	0020622-12.2020.5.04.0601	17/02/2021	Oficial de Justiça não designado	74
29	0020002-63.2021.5.04.0601	18/02/2021	Oficial de Justiça não designado	73
30	0020763-31.2020.5.04.0601	18/02/2021	Oficial de Justiça não designado	73
31	0020771-08.2020.5.04.0601	18/02/2021	Oficial de Justiça não designado	73
32	0020914-22.2016.5.04.0541	19/02/2021	Oficial de Justiça não designado	72
33	0020029-46.2021.5.04.0601	23/02/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	70
34	0020553-82.2017.5.04.0601	23/02/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	70
35	0020014-77.2021.5.04.0601	23/02/2021	Oficial de Justiça não designado	70
36	0020728-76.2017.5.04.0601	01/03/2021	RENATO RANGEL KREISIG	66
37	0020071-95.2021.5.04.0601	02/03/2021	Oficial de Justiça não designado	65
38	0020690-44.2017.5.04.0252	03/03/2021	Oficial de Justiça não designado	64
39	0020162-93.2018.5.04.0601	09/03/2021	Oficial de Justiça não designado	60
40	0020162-93.2018.5.04.0601	09/03/2021	Oficial de Justiça não designado	60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41	0020448-37.2019.5.04.0601	09/03/2021	Oficial de Justiça não designado	60
42	0020678-79.2019.5.04.0601	09/03/2021	Oficial de Justiça não designado	60
43	0001295-91.2014.5.04.0601	10/03/2021	Oficial de Justiça não designado	59
44	0020182-16.2020.5.04.0601	10/03/2021	Oficial de Justiça não designado	59
45	0020552-29.2019.5.04.0601	10/03/2021	Oficial de Justiça não designado	59
46	0020862-06.2017.5.04.0601	10/03/2021	Oficial de Justiça não designado	59
47	0020960-88.2017.5.04.0601	10/03/2021	Oficial de Justiça não designado	59
48	0020366-69.2020.5.04.0601	11/03/2021	Oficial de Justiça não designado	58
49	0020320-40.2018.5.04.0831	12/03/2021	Oficial de Justiça não designado	57
50	0020644-70.2020.5.04.0601	12/03/2021	Oficial de Justiça não designado	57
51	0020369-58.2019.5.04.0601	16/03/2021	Oficial de Justiça não designado	55
52	0020539-64.2018.5.04.0601	16/03/2021	Oficial de Justiça não designado	55
53	0020574-87.2019.5.04.0601	16/03/2021	Oficial de Justiça não designado	55
54	0020655-36.2019.5.04.0601	16/03/2021	Oficial de Justiça não designado	55
55	0000420-06.2013.5.04.0101	17/03/2021	Oficial de Justiça não designado	54
56	0020292-94.2017.5.04.0641	17/03/2021	Oficial de Justiça não designado	54
57	0020512-13.2020.5.04.0601	17/03/2021	Oficial de Justiça não designado	54
58	0020938-30.2017.5.04.0601	18/03/2021	Oficial de Justiça não designado	53
59	0001178-37.2013.5.04.0601	20/03/2021	Oficial de Justiça não designado	51
60	0020584-68.2018.5.04.0601	20/03/2021	Oficial de Justiça não designado	51
61	0001300-61.2008.5.04.0751	22/03/2021	Oficial de Justiça não designado	51
62	0000080-80.2014.5.04.0601	23/03/2021	Oficial de Justiça não designado	50
63	0000499-37.2013.5.04.0601	24/03/2021	Oficial de Justiça não designado	49
64	0000499-37.2013.5.04.0601	24/03/2021	Oficial de Justiça não designado	49
65	0000499-37.2013.5.04.0601	24/03/2021	Oficial de Justiça não designado	49
66	0020363-17.2020.5.04.0601	24/03/2021	Oficial de Justiça não designado	49
67	0020206-49.2017.5.04.0601	26/03/2021	RENATO RANGEL KREISIG	47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

68	0020244-61.2017.5.04.0601	29/03/2021	Oficial de Justiça não designado	46
69	0020756-73.2019.5.04.0601	30/03/2021	Oficial de Justiça não designado	45
70	0020021-69.2021.5.04.0601	05/04/2021	Oficial de Justiça não designado	44
71	0020167-81.2019.5.04.0601	06/04/2021	Oficial de Justiça não designado	43
72	0020568-80.2019.5.04.0601	06/04/2021	Oficial de Justiça não designado	43
73	0020845-67.2017.5.04.0601	06/04/2021	Oficial de Justiça não designado	43
74	0020530-68.2019.5.04.0601	08/04/2021	Oficial de Justiça não designado	41
75	0020287-27.2019.5.04.0601	09/04/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	40
76	0020441-79.2018.5.04.0601	09/04/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	40
77	0020076-54.2020.5.04.0601	09/04/2021	Oficial de Justiça não designado	40
78	0020206-83.2016.5.04.0601	12/04/2021	Oficial de Justiça não designado	39
79	0020356-93.2018.5.04.0601	13/04/2021	Oficial de Justiça não designado	38
80	0020356-93.2018.5.04.0601	13/04/2021	Oficial de Justiça não designado	38
81	0020402-19.2017.5.04.0601	13/04/2021	Oficial de Justiça não designado	38
82	0020314-10.2019.5.04.0601	14/04/2021	Oficial de Justiça não designado	37
83	0020884-93.2019.5.04.0601	15/04/2021	Oficial de Justiça não designado	36
84	0020593-93.2019.5.04.0601	19/04/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	34
85	0020593-93.2019.5.04.0601	19/04/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	34
86	0020328-62.2017.5.04.0601	19/04/2021	Oficial de Justiça não designado	34
87	0020195-20.2017.5.04.0601	20/04/2021	Oficial de Justiça não designado	33
88	0020195-49.2019.5.04.0601	22/04/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	32
89	0020132-53.2021.5.04.0601	22/04/2021	Oficial de Justiça não designado	32
90	0020285-23.2020.5.04.0601	22/04/2021	Oficial de Justiça não designado	32
91	0020695-18.2019.5.04.0601	22/04/2021	Oficial de Justiça não designado	32
92	0020756-39.2020.5.04.0601	22/04/2021	Oficial de Justiça não designado	32
93	0020012-49.2017.5.04.0601	23/04/2021	Oficial de Justiça não designado	31
94	0020012-49.2017.5.04.0601	23/04/2021	Oficial de Justiça não designado	31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

95	0020616-10.2017.5.04.0601	26/04/2021	Oficial de Justiça não designado	30
96	0020058-04.2018.5.04.0601	27/04/2021	Oficial de Justiça não designado	29
97	0020191-41.2021.5.04.0601	27/04/2021	Oficial de Justiça não designado	29
98	0020344-79.2018.5.04.0601	29/04/2021	Oficial de Justiça não designado	27
99	0020344-79.2018.5.04.0601	29/04/2021	Oficial de Justiça não designado	27
100	0020459-66.2019.5.04.0601	29/04/2021	Oficial de Justiça não designado	27
101	0020756-43.2019.5.04.0611	30/04/2021	Oficial de Justiça não designado	26
102	0020756-43.2019.5.04.0611	30/04/2021	Oficial de Justiça não designado	26
103	0000245-30.2014.5.04.0601	03/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	25
104	0020727-57.2018.5.04.0601	03/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	25
105	0020727-57.2018.5.04.0601	03/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	25
106	0020165-77.2020.5.04.0601	03/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	25
107	0020074-84.2020.5.04.0601	03/05/2021	Oficial de Justiça não designado	25
108	0020232-08.2021.5.04.0601	03/05/2021	Oficial de Justiça não designado	25
109	0020908-24.2019.5.04.0601	03/05/2021	Oficial de Justiça não designado	25
110	0020310-36.2020.5.04.0601	04/05/2021	RENATO RANGEL KREISIG	25
111	0020860-65.2019.5.04.0601	04/05/2021	Oficial de Justiça não designado	25
112	0020420-67.2020.5.04.0752	05/05/2021	RENATO RANGEL KREISIG	24
113	0020195-15.2020.5.04.0601	05/05/2021	Oficial de Justiça não designado	24
114	0020222-32.2019.5.04.0601	05/05/2021	Oficial de Justiça não designado	24
115	0020894-40.2019.5.04.0601	05/05/2021	Oficial de Justiça não designado	24
116	0020630-28.2016.5.04.0601	07/05/2021	RENATO RANGEL KREISIG	22
117	0020067-58.2021.5.04.0601	13/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	18
118	0020069-28.2021.5.04.0601	13/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	18
119	0020724-68.2019.5.04.0601	13/05/2021	RENATO RANGEL KREISIG	18
120	0020118-06.2020.5.04.0601	17/05/2021	Oficial de Justiça não designado	16
121	0020346-78.2020.5.04.0601	17/05/2021	Oficial de Justiça não designado	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

122	0020359-77.2020.5.04.0601	18/05/2021	Oficial de Justiça não designado	15
123	0020669-20.2019.5.04.0601	18/05/2021	Oficial de Justiça não designado	15
124	0020796-60.2016.5.04.0601	18/05/2021	Oficial de Justiça não designado	15
125	0020458-47.2020.5.04.0601	19/05/2021	RENATO RANGEL KREISIG	14
126	0020458-47.2020.5.04.0601	19/05/2021	RENATO RANGEL KREISIG	14
127	0021020-07.2019.5.04.0661	19/05/2021	RENATO RANGEL KREISIG	14
128	0020391-82.2020.5.04.0601	19/05/2021	Oficial de Justiça não designado	14
129	0020764-16.2020.5.04.0601	21/05/2021	Oficial de Justiça não designado	12
130	0020769-38.2020.5.04.0601	21/05/2021	Oficial de Justiça não designado	12
131	0020150-11.2020.5.04.0601	22/05/2021	Oficial de Justiça não designado	11
132	0020709-02.2019.5.04.0601	25/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	10
133	0020709-02.2019.5.04.0601	25/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	10
134	0000239-86.2015.5.04.0601	25/05/2021	Oficial de Justiça não designado	10
135	0020077-15.2015.5.04.0601	25/05/2021	Oficial de Justiça não designado	10
136	0020721-79.2020.5.04.0601	26/05/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	9
137	0020374-80.2019.5.04.0601	27/05/2021	Oficial de Justiça não designado	8
138	0020348-19.2018.5.04.0601	28/05/2021	Oficial de Justiça não designado	7
139	0020348-19.2018.5.04.0601	28/05/2021	Oficial de Justiça não designado	7
140	0020548-26.2018.5.04.0601	28/05/2021	Oficial de Justiça não designado	7
141	0020432-32.2020.5.04.0251	31/05/2021	Oficial de Justiça não designado	6
142	0020610-95.2020.5.04.0601	01/06/2021	Oficial de Justiça não designado	5
143	0020900-47.2019.5.04.0601	01/06/2021	Oficial de Justiça não designado	5
144	0020013-97.2018.5.04.0601	02/06/2021	Oficial de Justiça não designado	4
145	0020410-88.2020.5.04.0601	02/06/2021	Oficial de Justiça não designado	4
146	0020218-26.2020.5.04.0741	04/06/2021	RENATO RANGEL KREISIG	2
147	0000857-65.2014.5.04.0601	04/06/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	2
148	0020643-85.2020.5.04.0601	04/06/2021	WOLNIR JOSE PADILHA	2



149	0020157-51.2021.5.04.0121	04/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
150	0020414-62.2019.5.04.0601	04/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
151	0020609-81.2018.5.04.0601	04/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
152	0020638-34.2018.5.04.0601	04/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
153	0020713-39.2019.5.04.0601	04/06/2021	Oficial de Justiça não designado	2
154	0020597-96.2020.5.04.0601	07/06/2021	Oficial de Justiça não designado	1
155	0020599-66.2020.5.04.0601	07/06/2021	Oficial de Justiça não designado	1

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/06/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020077-15.2015.5.04.0601	21/05/2020	21/09/2020	Cumprimento presencial do mandado.
0001018-12.2013.5.04.0601	06/07/2020	06/07/2020	Citação presencial.
0020655-36.2019.5.04.0601	12/08/2020	01/09/2020	Notificação presencial.
0020497-44.2020.5.04.0601	10/09/2020	23/09/2020	Notificação presencial.
0020735-34.2018.5.04.0601	11/11/2020	19/11/2020	Notificação presencial.
0020884-42.2020.5.04.0251	01/02/2021	04/02/2021	Notificação presencial.
0020177-62.2018.5.04.0601	08/03/2021	10/03/2021	Notificação presencial.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

“Basicamente, foram adotadas as medidas estabelecidas pela Portarias Conjuntas 1.770/20 e 3.857/20 do Tribunal. Ou seja, trabalho remoto integral e compulsório.



Nas poucas oportunidades que teve trabalho presencial na Unidade, dois servidores fizeram o atendimento, mais um servidor quando tinha testemunhas, sendo que foram adotadas todas as medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades de saúde.

Os servidores e funcionários dos serviços de limpeza e segurança foram orientados quanto à importância do distanciamento, utilização de máscara, higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, bem como quanto à limpeza dos instrumentos de trabalho.

Quando tiver novamente trabalho presencial, serão seguidas as medidas acima referidas, bem como os regramentos estabelecidos nos Decretos Estadual 55.799/21 e 55.882/21 e Municipal 7.500/21, no que se aplicar à Unidade e servidores”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não** requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho de Ijuí durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões (um para decisões de conhecimento e um para decisões da execução). Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: Silmar Berlezi de Quadros

Atividades jurídicas:

- Coordenação geral de tarefas;
- Minutas de despacho, despacho/ofício, homologação de acordo, antecipação de tutela, algumas decisões mais simples;
- Orientações em geral sobre as atividades aos servidores;
- Comunicações e expedientes;
- Controle de prazos;
- Protocolo da liquidação e execução;
- Controle de devolução de mandados;
- Plantão judiciário (ordinário/extraordinário);
- E-mail da VT;

Atividades administrativas:

- Supervisor de estágio;
- Supervisionar serviço de limpeza/segurança, com apoio do Agente de Segurança;

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Plínio Battisti

Atividades jurídicas:

- Análise, elaboração e atualização de cálculos;
- Análise de petições e elaboração de minutas de despachos;
- Utilização de convênios (BB, CEF, SIF, SISCONDJ, SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, GID-DETRAN, JUCISRS);
- Comunicações e expedientes (ofícios, alvarás, mandados, Cartas Precatórias, Precatórios / RPVs);
- Reunião de execuções (análise, certidões, cálculos e despachos);

Atividades administrativas:

- As mesmas do Diretor, quando o está substituindo;

Secretário(a) de audiências: Jovani Martins Lima

- Triagem inicial, notificação inicial;
- Atividades relacionadas às audiências (cumprimentos, lançamento de prazos, ofícios);
- Pesquisas em convênios (HOD, TRE, CORSAN, CAGED, CEEE, RAIS, RGE SUL);



Assistente(s) de Execução: Fabiano da Silva

- Minutas de decisões na fase de execução (ET, EEx, ISL, IDPJ);
- Análise, elaboração e atualização de cálculos;
- Utilização de convênios (SISBAJUD, SISCONDJ, SIF);
- Confecção de expedientes (alvarás, mandados).

Assistente: Rosani Conceição Amaral Wiersbicki

- Protocolo e prazos da fase de conhecimento (minutas de despachos, decisões de antecipação de tutela, exceção de incompetência em razão do lugar, homologação de acordo, recebimento de recursos);
- Comunicações e expedientes da fase de conhecimento (notificações, ofícios);
- Remessa ao 2º grau (aqui estão incluídos os processos da execução);
- Recebimento dos processos do 2º grau;
- RPHP;
- Análise e correção eventuais inconsistências de incidentes pendentes;

Assistente de Juiz(a) Titular: Renato Filter Santos da Silva

- Minutas de sentenças;

Demais servidores:

Cleber Garmatz: - Tramitação de processos sob Prazo; Atendimento do Balcão (inclusive o Virtual); Assistente de videoconferência na Sala de Audiências; Redação de ofícios;

Marcia Aparecida Kuchack

- Malote digital - diariamente;
- Remessa de alvarás para recolhimentos CEF ou BB – diariamente;
- Autuação e devolução de CPs;
- Pedidos ao arquivo central;
- Juntadas no PJe;
- Confecção de Certidões de Habilitação de Créditos e de Débitos para protesto, RPV e Precatório;
- Convênios: InfoJud, JucisRS, CNIB, SerasaJud GID-DETRAN – semanal;
- Auxílio à execução com lançamento de cálculo e confecção de Mandados;

Paulo Becker

- Comunicações e expedientes (intimações, mandados, autorização judicial);
- Lançamento dos pagamentos efetuados;
- Consulta ao e-carta, com inserção do comprovante no processo;
- RPHP;

Ricardo Afonso Berger – Agende de Segurança

- Atividades inerentes ao cargo de agente de segurança judiciária (zelo do patrimônio do Tribunal, segurança dos magistrados, servidores e demais usuários da Justiça do Trabalho);
- Fiscal assistente dos serviços de limpeza e vigilância;
- Auxilia na fiscalização dos serviços de limpeza e vigilância, inspeção periódica no prédio, nos bens imóveis e materiais de consumo, abertura de demandas de manutenção e suporte técnico, com o respectivo acompanhamento até o final da execução (internas ou terceirizadas);

Renato Rangel Kreisig – oficial de justiça

- Cumprimento de mandados;

Wolnir José Padilha – oficial de justiça

- Cumprimento de mandados;

Estagiária: Sonia Maria Correa Pires

- Digitalização de peças de processos físicos e documentos recebidos na Secretaria, com a inserção no PJe;
- Atendimento no balcão, quando tem atendimento presencial;

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados:

Em torno de 150 processos, sendo 84 da fase de conhecimento (40 para inclusão em pauta; 44 para realização de perícias médica/técnica).

B – Planejamento:



Importa registrar que ficaram parados somente os processos que dependem de atendimento presencial (oitiva de testemunhas na VT e inspeção pericial - médica/técnica - na VT ou no local de trabalho do autor).

Alguns advogados ainda estão muito resistentes quanto à audiência telepresencial. Pretendem que as testemunhas sejam inquiridas na VT.

Os processos de conhecimento que dependem do atendimento presencial serão incluídos em pauta ou procedidas às designações de perícias assim que for normalizado o atendimento presencial.

Já os processos de liquidação e execução, que dependem dos autos físicos, logo em seguida ao retorno do trabalho presencial eles terão seu curso normalizado, uma vez que não são muitos.

Quanto aos demais processos, com prazo de cumprimento de mandado vencido, em torno de 40, serão cumpridos pelos oficiais de justiça assim que retornar o trabalho presencial.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e no momento não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Periodicamente, na medida do possível segundo o Diretor de Secretaria, é realizado o monitoramento dos índices do MGD da Unidade e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis. Dos convênios disponibilizados pelo Regional não são utilizados BACEN CCS, CENSEC, CRC JUD, IEPRO, INFOSEG, PENHORA ON LINE, SABB, SAT – INSS e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares na maioria dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (5ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (11ª posição), produtividade (11ª posição) e vazão processual (12ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (36ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (54ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/05/2020 a 30/04/2021, a Vara do Trabalho de Ijuí solucionou 52,82% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 42,92%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 69,34% para 52,83%, resultado de 301 processos solucionados a menos no período correccionado. A Vara de Ijuí terminou o período avaliado ocupando a 11ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 17,36% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Ijuí prolataram 253 sentenças com resolução de mérito e homologaram 317 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 234,26 sentenças e 259,77 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 396 sentenças e homologados 436 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento



Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 32,59% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução, e houve um aumento de 53,36% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a Vara do Trabalho de Ijuí teve um alto índice de congestionamento, superando em 69,36% a média da sua faixa processual. A Unidade não conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 214 incidentes novos e foram baixados/julgados 190, finalizando o período correccionado na 54ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 73,08%. Comparando com o desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), verifica-se que a Vara de Ijuí teve pequeno aumento de produtividade, com julgamento de 2 incidentes a mais no período avaliado.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de Ijuí alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ocupando a 18ª posição entre as 57 unidades avaliadas, com uma produtividade 35,51% maior que a média da faixa no período em exame. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 76 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 3,89% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/04/2020, encerrando o período correccionado com 2.111 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.064 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 9,47%, e 6,32% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente, e redução de 32,48% e 41,67 entre os processos pendentes de finalização na fase de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A Vara do Trabalho de Ijuí ocupa a 18ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Vara do Trabalho de Ijuí tem uma boa vazão processual, ocupando a 12ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual. O saldo da unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 6,27% mais processos em relação aos casos novos, e também por ficar à frente da média, que teve vazão negativa. Comparando com seu desempenho no período anterior (07/2019 a 06/2020), a Unidade teve aumento de quase 7% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu 10,97% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 1,50%. A Vara do Trabalho de Ijuí terminou o período correccionado com idade média cerca de 38,48 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 36ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Vara do Trabalho de Ijuí reduziu em 86,95% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 21,75 dias, encerrando o período avaliado com prazo médio da conclusão à prolação da sentença de 3,26. A média das unidades similares finalizou o período avaliado com idade 9,12 dias superior à Vara de Ijuí, que ocupou a 5ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da Vara do Trabalho de Ijuí aumentou 119 dias, equivalente a 7,29% em relação ao período anterior (05/2019 a 04/2020). Seu desempenho ficou acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 261,96 dias inferior à média, colocando a Vara de Ijuí na 17ª posição entre as 57 avaliadas.



11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Vara do Trabalho de Ijuí elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 145 dias, correspondente a 9,09%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 282 dias superior à Vara de Ijuí. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 17ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A Vara do Trabalho de Ijuí findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 11ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 17ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho da Vara do Trabalho de Ijuí é de 100%, considerada com ideal conforme a Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A inscrição no cadastro é realizada *“geralmente, 45 dias após a citação”*, e a exclusão *“em seguida ao pagamento do débito”*.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (16), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em tutelas provisórias pendentes há mais de seis meses.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados 18 (dezoito) processos em carga com advogados e 7 (sete) processos em carga com peritos com prazo para devolução ultrapassado.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 08.06.2021, foram identificados 155 (cento e cinquenta e cinco) mandados com prazo de cumprimento vencido.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”*), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

“Sempre que surge algum processo com possibilidade de acordo e quando há solicitação de uma ou de ambas as partes. Antes da pandemia, praticamente todas as semanas tinha processo incluído em pauta exclusivamente para tentativa de conciliação. Atualmente, dois ou três processos por mês”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



11.26 Audiências telepresenciais

Destaca-se, a título de menção elogiosa, que a Unidade vem realizando audiências telepresenciais com registro em vídeo e também consignação de depoimentos em ata, o que melhor atende à legislação processual e contribui com a celeridade de atos subsequentes à audiência.

11.27 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica



Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de*



Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.10 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020242-28.2016.5.04.0601, os embargos de declaração opostos em 16/11/2020 ainda não foram apreciados, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020136-32.2017.5.04.0601, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 17/08/2018 e 28/08/2018, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020485-98.2018.5.04.0601, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 11/07/2019 e 19/07/2019, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0001296-76.2014.5.04.0601, os embargos à execução protocolados em 20/01/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, “c)”, observa-se que, assim como os acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)



Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Titular Luis Ernesto dos Santos Veçozzi, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- MANUTENÇÃO PREDIAL

De acordo com o Diretor de Secretaria, “*permanecem pendentes importantes demandas na área da manutenção predial: consertos de rachaduras nas paredes (sala de audiências, saguão, cozinha, banheiros); pintura externa do prédio, grades e muros; substituição do antigo climatizador do saguão (pouco econômico, ruidoso e ineficiente)*”;

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2874/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Luis Ernesto dos Santos Veçozzi, bem como pelo Diretor de Secretaria, Silmar Berlezii de Quadros, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional